



## **DESPACHO n.º 9/2023**

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o seguinte prazo para o <u>pedido de remarcação de frequência ou exame, por motivo de justificação comprovada</u>:

- a) apresentação de requerimento com os devidos comprovativos, até <u>5 dias úteis a contar do</u> dia seguinte à data da frequência ou exame;
- b) proceder à realização de frequência/exame até 10 (dez) dias úteis após a informação do despacho ao requerimento fornecido pelos Serviços Académicos.

Lisboa, 18 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora